

QUANDO OS “CORDEIROS” FALAM: MÃE, FILHOS & DENÚNCIA CONCLUDENTE

Maria do Carmo Cintra de Almeida Prado
Susana Silva Vieira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
cintraderalmeidaprado@yahoo.com.br
susana_silva_vieira@hotmail.com

Bastante ênfase tem sido dada ultimamente à questão da falsa denúncia, que implica necessariamente no afastamento do genitor acusado, no entanto, muitas denúncias improcedentes são feitas visando a alienação parental. Esta diz respeito ao movimento de um dos genitores de alijar do convívio dos filhos o outro genitor. Existem diversas razões para isto, sendo as mais pregnantes e básicas as feridas narcísicas e os ressentimentos acumulados durante a vida marital e também decorrentes do próprio processo de separação, muitas vezes litigioso. Trata-se, portanto, de uma retaliação ao ex-cônjuge que se dá à custa dos filhos, com conseqüências muito perturbadoras para eles, inclusive em longo prazo. Por outro lado, um genitor pode alegar estar sendo alijado do convívio dos filhos sem que leve em consideração seu próprio comportamento junto a eles e a então mulher durante o período de convivência, por machismo, naturalização da violência ou defesas maníacas. Nesses casos, poderíamos pensar que a própria alegação de alienação parental seria em si uma falsa denúncia. Avaliar tais situações nas quais o Judiciário já esteja atuando pode representar um desafio para o psicólogo, pois exige dele habilitação e perícia, para que sua contribuição, enquanto profissional, não favoreça que injustiças venham a ser cometidas através de decisões judiciais equivocadas, baseadas em laudos mal elaborados devido a avaliações psicológicas insuficientes ou errôneas. Não cabe ao psicólogo uma postura detetivesca, mas de procurar “ver através de”, conforme o sentido etimológico da palavra de origem grega *diagnosis*, com a utilização de técnicas de entrevista e aplicação de testes, buscando-se assim uma apreciação da situação em sua totalidade. Para tanto, faz-se necessário que ex-cônjuge e filhos sejam também ouvidos e avaliados, para a compreensão ampla da situação em causa. Cuidados técnicos devem ser tomados, como a escolha dos recursos a serem utilizados e o favorecimento de que os atendimentos se dêem um após o outro, evitando-se assim a comunicação entre as crianças, sobretudo quando elas são pequenas, como é o caso da situação que pretendemos compartilhar nesta apresentação.